



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº 19/2014

Objeto : Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta seletiva

PREÂMBULO

No dia 13 do mês de Março de dois mil quatorze às 08:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, nº 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) DOUGLAS DA SILVA VITIELLI, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR, CREUZA MARIA DOS SANTOS, MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA, RICARDO DE JESUS MARTINELLI, MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA EPP / ANDRE TONIZZA SANCHES

MACHADO & TUJEIRA LTDA ME / GONÇALO TUJEIRA JUNIOR

PROVAC SERVIÇOS LTDA / MICHAEL HENRIQUE DANTAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR

Fase : PROPOSTAS					
MACHADO & TUJEIRA LTDA ME	21,50	26,47%	08:59:01	INABILITADO	O Licitante não
apresentou vinculo empregatício nos termos da alínea "c" do item 1.5 da cláusula VI do Edital.					
PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORO	17,00	0,00%	08:59:01		
PROVAC SERVIÇOS LTDA	24,44	43,76%	08:59:01	SELECIONADA	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
PROVAC SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00%	09:01:32	DECLINOU	
MACHADO & TUJEIRA LTDA ME	16,50	0,30%	09:01:32	INABILITADO	O Licitante não
apresentou vinculo empregatício nos termos da alínea "c" do item 1.5 da cláusula VI do Edital.					
PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORO	16,45	0,00%	09:01:32	VENCEDOR	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
MACHADO & TUJEIRA LTDA ME	15,95	0,00%	09:02:03	INABILITADO	O Licitante não
apresentou vinculo empregatício nos termos da alínea "c" do item 1.5 da cláusula VI do Edital.					
PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORO	0,00	0,00%	09:02:03	DECLINOU	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - VENCEDOR
PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORO (16,45) 1º Lugar
PROVAC SERVIÇOS LTDA (24,44) 2º Lugar

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORO (16,45) VENCEDOR

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os licitantes, o representante da empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

“O mesmo alega que a proposta classificada em primeiro lugar é inexequível para a prestação dos serviços.”

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

O Envelope-Documentação não aberto ficou retido até o esgotamento dos tramites recursais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

ANDRE TONIZZA SANCHES
PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA EPP

GONÇALO TUJEIRA JUNIOR
MACHADO & TUJEIRA LTDA ME

MICHAEL HENRIQUE DANTAS
PROVAC SERVIÇOS LTDA

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI-PREGOEIRO

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

CREUZA MARIA DOS SANTOS

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO